
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **4456/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: Contratação de show artístico: banda **CAÇAROLA SAMBA SHOW** e **PATRICK LOURENÇO**, no dia 18/05/2024, a partir de 20h e 23h59 min, respectivamente, no evento denominado **“FESTA DO MADRUGA EM LOUVOR A SANTA RITA DE CÁSSIA”**, na

Praça Avelino Gomes (Praça do Madrugá), Bairro Madrugá, Vassouras/RJ.

Contratado: **30131861 JANE BERNARDES SOARES VIEIRA - CNPJ 30.131.861/0001-70**

Valor: **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 16 de maio de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa - **30131861 JANE BERNARDES SOARES VIEIRA - CNPJ 30.131.861/0001-70** nos autos do Processo Administrativo nº: **4456/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à Contratação de show artístico: banda **CAÇAROLA SAMBA SHOW** e **PATRICK LOURENÇO**, no dia 18/05/2024, a partir de 20h e 23h59 min, respectivamente, no evento denominado **“FESTA DO MADRUGA EM LOUVOR A SANTA RITA DE CÁSSIA”** determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 16 de maio de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Gustavo Alves Ferreira

Código Identificador:FEC98260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2024. Edição 3631

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>